



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 082/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 003/2025 – HOMOLOGAÇÃO FINAL

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **para formação de Cadastro de Reserva**, por prazo determinado para trabalhar na Secretaria Municipal de Administração, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 194 a 198 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, atendendo o disposto no item 5.1 do Edital 001/2024 do PSS 082/2024, TORNA PÚBLICO, o Edital de **HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS** as funções de **Técnico Administrativo**.

1. Tabela dos Inscritos:

1.1 Técnico Administrativo

Inscrição	Nome
001	LARISSA RITTER
002	LUANA EVALDT BARCELOS
003	LIDIANE MENGUE DE CASTRO
004	PAULO ANDRÉ BORGES HENDLER
005	RIAN CARDOSO LEFFA
006	ROBERTI CORREA MARTINS

2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado analisou os expedientes de inscrição, avaliando as 2. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estão aptos à Seleção Pública de análise de currículos.

3. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).

4. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 07 DE JULHO DE 2025.-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

DEIVITE SANTOS HENDLER

RUBINEIA HENDLER CARLOS

MARCELO BENETTI SELAU

Publique-se, Faça-se as devidas comunicações.-----